

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS.

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.^a **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a Empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório 1º Ofício, Livro A-01, fls. 86, V, nº 6645, na cidade de Sobral, neste ato representado por seu diretor Sr. **KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente ADITIVO DE VALOR, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, e na Portaria MS nº 735/2021, de 19 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI Adulto tipo II-COVID-19, no valor de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria MS nº 735/2021, de 19 de abril de 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor acrescido ao referido convenio é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS




Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS




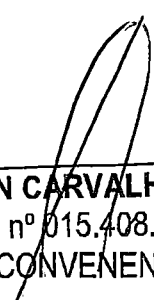


 **PREFEITURA DE SOBRAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral / CE, em 06 de julho de 2021.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68
CONCEDENTE


KLEBSON CARVALHO SOARES
CPF nº 015.408.347-00
CONVENIENTE


TESTEMUNHAS:

1.


CPF: 98098052048

2.


CPF: 000.489.863-87


J. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Preço Nº 042/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000.1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000.1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000.1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Laise de Lima e Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0250/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.283.263/0001-79. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021, e Ata de Registro de Preço nº 046/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.168,00 (Quatorze mil, cento e sessenta e oito reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000.1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000.1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000.1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000.1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Mario Costa Forti. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO DECIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENENTE:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 01/2020-SMS, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia de Sobral constituir-se como serviço integrante da rede de enfrentamento a pandemia da COVID-19 com leitos habilitados de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), referência para a macrorregião norte do estado do Ceará. **PRAZO DE VIGÊNCIA** Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do convênio nº 01/2020-SMS, fica o referido convênio prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação. **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência do dia 07/07/2021 a 06/01/2022. **DATA:** 06 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENENTE:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, e na Portaria MS nº 735/2021, de 19 de abril de 2021. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de terapia

Intensiva- UTI Adulto tipo II-COVID-19, no valor de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria MS nº 735/2021, de 19 de abril de 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. **DO VALOR:** O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **DATA:** 06 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENENTE:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, e na Portaria MS nº 897/2021, de 05 de maio de 2021. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente à produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI tipo II- Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 no valor de até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme Portaria MS nº 897/2021, de 05 de maio de 2021. **DO VALOR:** O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). **DATA:** 06 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENENTE:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, e na Portaria MS nº 1.059/2021, de 24 de maio de 2021. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente à produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI tipo II- Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 no valor de até R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme Portaria MS nº 1.059/2021, de 24 de maio de 2021. **DO VALOR:** O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). **DATA:** 06 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Espólio do sr. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR representado, por procuração, pela Sra. ALICE DA COSTA PORTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº ***61813*** SSP CE e CPF nº ***.904.773-**, residente e domiciliada na Av. Dr. Guarany, nº 929, Bairro: Centro, CEP: 62.010-300 Sobral-CE, Acordam em apostilar o Contrato nº 020/2018-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2018-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL do contrato, disposto na Cláusula décima, que passará a ser de ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR para ALICE DA COSTA PORTO conforme o processo nº P155606/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 06 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio De Pádua Neves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PORTARIA Nº015/SMS/COVID-19, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, como medida para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 250/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0250/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.283.263/0001-79. Fundamentação: O Presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 039/2021, a Ata de Registro de Preço Nº 046/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 039/2021. Valor Global: R\$ 14.168,00 (Quatorze mil, cento e sessenta e oito reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 06 de julho de 2021. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Mario Costa Forti. Data: 06 de julho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 1/2020-SMS

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2020-SMS. Concedente: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Prorrogação do Convênio Nº 01/2020-SMS, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia de Sobral constituir-se como serviço integrante da rede de enfrentamento a pandemia da COVID-19 com leitos habilitados de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), referência para a macrorregião norte do estado do Ceará. Prazo de Vigência Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Convênio Nº 01/2020-SMS, fica o referido convênio prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação. Vigência: O presente aditivo terá vigência do dia 07/07/2021 a 06/01/2022. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data: 06 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 1/2020-SMS

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2020-SMS. Concedente: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, e na Portaria MS nº 1.059/2021, de 24 de maio de 2021. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio Nº 01/2020-SMS o pagamento referente à produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI tipo II-Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 no valor de até R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme Portaria MS nº 1.059/2021, de 24 de maio de 2021. Do Valor: O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data: 06 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 1/2020-SMS

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2020-SMS. Concedente: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, e na Portaria MS nº 735/2021, de 19 de abril de 2021. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio Nº 01/2020-SMS o pagamento referente à produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI adulto tipo II-COVID-19, no valor de até R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Portaria MS nº 735/2021, de 19 de abril de 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Do Valor: O Valor Acrescido ao referido convênio é de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data: 06 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 1/2020-SMS

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2020-SMS. Concedente: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, e na Portaria MS nº 897/2021, de 05 de maio de 2021. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio Nº 01/2020-SMS o pagamento referente à produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI tipo II-Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 no valor de até R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), conforme Portaria MS nº 897/2021, de 05 de maio de 2021. Do Valor: O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais). Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data: 06 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 - SME (SRP)

(BB Nº 881769)

Central de Licitações. Data de Abertura: 20/07/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de agendas escolares personalizadas para o uso dos professores lotados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P155910/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 090/2021 - SME (SRP) (BB Nº 881769). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 6 de Julho de 2021.
RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/21 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 26/07/2021 às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos de Infraestrutura e apoio a fiscalização de obras do município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº 010/21 - SEINFRA - Adendo Nº 01. JUSTIFICATIVA: Retificação no Edital e Data de

Abertura. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. A Comissão.

Sobral-CE, 6 de Julho de 2021.
KARMELENE MARJORIE NOGUEIRA BARRÓSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 0507.05/2021 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubaraja, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507.05/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.022/2021-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento do "Projeto Cegonha" no Município de Ubaraja - CE. Empresa favorecida: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00. Valor Global: R\$ 47.964,80 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Órgão Gestor - Secretária de Saúde. Ordenador de Despesas: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: José Ailton da Silveira Júnior.

Ata de Registro de Preço Nº 0507.07/2021 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubaraja, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507.07/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.022/2021-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento do "Projeto Cegonha" no Município de Ubaraja - CE. Empresa favorecida: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA E EPP, CNPJ nº 84.972.926/0001-39. Valor Global: R\$ 14.609,00 (catorze mil e seiscentos e nove reais). Órgão Gestor - Secretária de Saúde. Ordenador de Despesas: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: João Ribeiro de Souza.

Ata de Registro de Preço Nº 0507.09/2021 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubaraja, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507.09/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.022/2021-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento do "Projeto Cegonha" no Município de Ubaraja - CE. Empresa favorecida: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 12.246.862/0001-88. Valor Global: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Órgão Gestor - Secretária de Saúde. Ordenador de Despesas: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Lorinil Acosta. -Ubaraja - CE, 05 de Julho de 2021-João Paulo Miranda Albuquerque-Pregoeiro

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.009/2021-CP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Ubaraja, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, vem informar que se realizará no dia 09/07/2021, às 11:00hs, a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS dos participantes habilitados do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.009/2021-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Ubaraja - CE, conforme Convênio FUNASA nº CV 2243/18. Os resultados dos julgamentos dos recursos e o resultado consolidado de habilitação estão disponibilizados no Portal de Licitações do TCE no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e enviados via e-mail das empresas impetrantes.

Ubaraja - CE, 6 de Julho de 2021.
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021-PE

A Prefeitura Municipal do Umirim, Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 20 de julho de 2021 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 00.004/2021-PE, Tipo menor preço por lote, para seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde e Secretária de Assistência Social do município de Umirim/CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.blcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> : 85 3364-1211.

Umirim/CE, 6 de julho de 2021.
JOSÉ CARLOS VIEIRA DEMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/21-PE-FMS

A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia 07 de Julho de 2021, às 08h (Horário de Brasília-DF), estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: www.bl.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 020/21-PE-FMS, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento mensal de solução integrada de software, locação e manutenção de equipamentos, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores e prestadores de serviços para todas as Unidades de Saúde que compõem o Sistema Municipal de Saúde do Município de Varjota-CE. Início da Sessão de Disputa de Lances: dia 20 de Julho de 2021, às 09h (Horário de Brasília - DF). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bl.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento.

Varjota-CE, 6 de Julho de 2021.
JOÃO FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO 2021.07.01.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.09.1

Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados em produção e realização do Projeto Arraiá da Convivência 2021 - Uma somatória de costumes, tradições e valores, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 10.598,00 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2021. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Francisco Roberto do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Julho de 2021.

